



PARECER JURÍDICO

Ref.: PROJETO DE LEI Nº 67/2022

INICIATIVA: Vereador Marcelo Fávero de Oliveira (Marcelinho Favero)

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O projeto sob análise, de autoria do edil Marcelo Fávero de Oliveira, que **“DECLARA HINO OFICIAL DO CACHOEIRENSE AUSENTE A ‘CANTIGA DO CACHOEIRENSE AUSENTE’ COMPOSIÇÃO DE AUTORIA DE NEWTON BRAGA, MUSICADA POR HÉLIO RAMOS”**.

A Constituição da República permite que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possuam símbolos próprios (art. 13, § 2º da CF). Dessa forma, a matéria configura-se de competência municipal. No mesmo viés, a iniciativa da propositura é comum, tendo em vista não tratar-se de matéria de iniciativa exclusiva do Prefeito (art. 48 da LOM e arts. 61, §1º, e 84, II da CF).

Apesar disso, o art. 2º do presente projeto determina que *“A ‘Cantiga do Cachoeirense Ausente’ será executada na recepção e em sessão solene de homenagem ao representante do ‘Cachoeirense Ausente’.*” Deve-se destacar que, conforme Lei Municipal nº 6960/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 24.451/2014, o Cachoeirense Ausente nº 1 será escolhido por Comissão Municipal que será presidida pelo representante do Poder Executivo.

No mesmo sentido, sabe-se que cabe ao Poder Executivo a organização da recepção e da sessão solene de homenagem ao Cachoeirense Ausente, sendo assim, criar uma obrigação a ele de exercer sua atribuição típica implica em ofensa ao princípio constitucional da separação dos poderes, encartado no art. 2º da Constituição Federal.

Dito isto, concluímos objetivamente a presente consulta na forma das razões acima exaradas, e, portanto, em obediência ao que dispõe o art. 115, IV, do Regimento Interno desta Casa, orientamos pelo envio da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e demais Comissões, para análise e devidas considerações.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2022.

ALEX VAILLANT FARIAS
OAB/ES 13.356
Procurador Legislativo Geral

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

